



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quarta-feira • 21 de Outubro de 2020 • Ano • Nº 5202

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Ata de Reunião para Análise das Propostas de Preços Processo Administrativo Nº 223/2020 Tomada de Preços Nº 019/2020 - Objeto: Análise interna das propostas de preços apresentados na sessão de abertura**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

ESTADO DA BAHIA - BRASIL

## ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 223/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020

**OBJETO:** ANÁLISE INTERNA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADOS NA SESSÃO DE ABERTURA

No dia dezesseis do mês de outubro de dois mil e vinte (16/10/2020) reuniu-se os membros da Comissão de Licitação, designados pela Portaria nº 091, de 30 de setembro de 2019, para internamente efetuar a análise e julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2020. Em face da necessidade de análise técnica especializada em engenharia fora convidado o Engenheiro do Município (Dr. Heráclito Junior Ferreira Queiroz, Engenheiro Civil, CREA/BA nº 3000022940) que se faz presente nesta sessão para análise técnica das Propostas de Preços. As Propostas de Preços das empresas participantes foram disponibilizadas ao Engenheiro no setor de licitação, a saber: 01) TREVIA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.078.645/0001-21, 02) RC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.776.979/0001-00, 03) ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.772.765/0001-01 e 04) SILVA BEZERRA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.078.777/0001-89. Após análise criteriosa dos documentos apresentados, o Engenheiro apresentou a conclusão, que consta de Parecer Técnico anexo a esta Ata, contendo a seguinte orientação: a proposta de preços apresentada pela empresa SILVA BEZERRA CONSTRUTORA EIRELI, deve ser desclassificada pelo não cumprimento de exigências editalícia. Tudo com fulcro na orientação constante no parecer técnico. Restando classificadas as propostas de preços apresentadas pelas empresas 01) TREVIA CONSTRUTORA LTDA, 02) RC CONSTRUTORA LTDA e 03) ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Da presente decisão cabe recurso administrativo, conforme preceitua o Art. 109, Lei Federal nº 8.666/93. Assim, após transcurso do prazo recursal ou havendo interposição de recurso administrativo ou sendo os mesmos julgados desprovidos, o presente processo seguirá para apreciação do Sr. Prefeito Municipal para deliberação final. Nada mais havendo a tratar e/ou acrescentar o Sr. Presidente da CPL deu por encerrada a sessão as 14h, onde lavrou-se a presente ata que vai assinada por mim \_\_\_\_\_, Diego Anselmo Passos Santos Mendes, Presidente da CPL, Membros da CPL e Engenheiro do Município. Valença/BA, 16 de outubro de 2020.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Diego Anselmo Passos Santos Mendes  
**Presidente da CPL**

Mariano Tosta Batista  
**1º membro da CPL**

Marinaldo Ferreira Lemos  
**2º membro da CPL**

### APOIO TÉCNICO:

Heráclito Junior Ferreira Queiroz  
**Engenheiro Civil**  
**CREA/BA nº 3000022940**